

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP
- NO ENSINO DE GRADUAÇÃO, PARA AS DISCIPLINAS DE: INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA
(MSS00015), INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA I (MSS 00044) E ENFERMAGEM E CULTURA (MSS00017)

Professora responsável: Amanda Ornela Hyppolito

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente no curso de Graduação em Enfermagem, para ocupar **UMA** vaga para o auxílio de Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) no âmbito do Projeto de Ensino de apoio às disciplinas: Introdução à Saúde Coletiva (MSS 00015), Introdução à Saúde Coletiva I (MSS 0044) e Enfermagem e Cultura (MSS 00017).

O(a) estudante fará jus à bolsa de R\$ 400,00, de acordo com Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF Nº 01/2020.

A jornada de atividades será de **10 (dez) horas semanais**, no período de **agosto a dezembro** de 2020.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSISTA:

Para se candidatar à vaga de discente bolsista do projeto o(a) estudante deverá:

2.1- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Enfermagem, ter cursado a disciplina de Introdução à Saúde Coletiva (MSS 00015) ou Introdução à Saúde Coletiva I (MSS 0044) e não concluir o curso antes do término de vigência da bolsa.

2.2- Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;

2.3- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);

2.4- Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Parte desse horário destinar-se-á as atividades síncronas das disciplinas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA

O(a) BOLSISTA deverá prover apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais, por meio de: curadoria e preparação de materiais didáticos; acompanhamento na busca, avaliação e criação de metodologias, instrumentos e avaliação do processo ensino-aprendizagem em ambiência digital; interação e auxílio dos(as) alunos(as) extraclasse, quando necessário.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1- Período de Inscrição: **23/07/2020 até 26/07/2020**, até as 23h e 59min;

4.2- As inscrições serão realizadas através do formulário <https://forms.gle/4HtktrjZLpyu8imA7>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- **Entrevista:** Data e Horário da seleção: **27/07/2020 a partir das 14h**. Os(a) candidatos(a) com inscrições confirmadas receberão email na 2ª feira, dia 27/7 até às 11:00h, informando o horário da entrevista no turno da tarde, juntamente com o link do Google Meet para entrevista on-line.

5.2 - **Análise documental:** o(a) aluno(a) deverá responder ao e-mail de confirmação da inscrição anexando os seguintes documentos para análise:

- a. Carta de intenção: descrevendo a motivação, conhecimento de softwares que possam ser aplicados e possível contribuição para o projeto
- b) Histórico Escolar (com informação do CR $\geq 6,0$) e/ou comprovante de matrícula ativa no curso de enfermagem;
- c) Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público;
- d) Declaração de forma de ingresso na UFF, obtida no sistema IdUFF para candidato ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

5.3 - Da reserva de vagas: Nos termos do edital ANP 01/2020, será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

5.4- Critérios de desempate: Em caso de empate na nota final entre um estudante que tenha ingressado na UFF por política de ação afirmativa e um estudante ingressante por vaga de ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro. Excluindo este caso, o desempate será realizado com base, primeiro, por idade; segundo no coeficiente de rendimento (CR) e terceiro, no maior avanço na integralização curricular.

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **28/07/2020** por e-mail institucional para os(as) candidatos(as) - @id.uff - e coordenação do curso de graduação em enfermagem.

7. DO RECURSO AO RESULTADO

7.1 Os recursos deverão ser enviados para amandaornela@id.uff.br até o dia 29/07/2020.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados a partir das 15h do dia 30/07/2020.

8. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

O discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados:

- a) Identidade;
- b) CPF;

c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco)
Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.

d) Endereço residencial

e) Número de matrícula da UFF

f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

9. Disposições gerais:

A comunicação entre a coordenação do projeto e os estudantes será realizada por meio do e-mail amandaornela@id.uff.br. As situações não previstas no edital serão reportadas ao e-mail dpe.prograd@id.uff.br e serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Projetos Especiais (CAPE).



Amanda Ornela Hyppolito

Niterói, 23 de julho de 2020